



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.458/2018

Súmula: “Prorroga a data de vencimento do ISSQN, prevista no art. 3º do Decreto nº 31.826/2018, dos serviços prestados da competência de julho/2018, do dia 20/08/2018 para o dia 20/09/2018.”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei Complementar nº 001/1997, de 29 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 14034/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a data de vencimento do ISSQN variável dos serviços prestados, previsto no art. 3º do Decreto nº 31.826/2018, das notas emitidas na competência de julho/2018 do dia 20/08/2018 para o dia 20/09/2018, ficando mantidos os prazos das demais competências.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária